



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS  
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -  
COGEN**

<b>ATA DE REUNIÃO</b>	
<b>Membros presentes:</b>	<b>Mário Soares Caymmi Gomes - Juiz de Direito (Presidente) Ângela Bacellar Batista – Juíza de Direito Laura Scaldaferrri Pessoa – Juíza de Direito Leonardo Rullian Custódio – Juiz de Direito Liz Rezende de Andrade – Juíza de Direito Angélica Matos – Juíza de Direito Celeste Oliveira - Servidora Robson Matos da Gama – Servidor Sara dos Santos Teles – Servidora Marcelo Amaral da Silveira – Servidor Andrea Paula Miranda – Representante da CGJ Raphael Varga Scorpião – Representante da ADEP Lívia Silva Almeida - Representante da DPE-BA</b>
<b>Convidados presentes:</b>	<b>Eva Bulcão Mota – Representando a Delegacia-Geral da Polícia Civil</b>

**Data:** 29/03/2021 | **Início:** 14h10 | **Fim:** 16h40 | **Local:** Sala de reunião virtual (*Lifesize*)

<b>EVENTO</b>	<b>ITEM</b>	<b>PONTOS DISCUTIDOS</b>
<b>4ª Reunião da COGEN</b>	<b>1</b>	<b>Aprovação dos pedidos de colaboração externa;</b>
	<b>2</b>	<b>2. Deliberação e votação acerca da Proposta de Resolução COGEN sobre o uso dos banheiros nas dependências do PJBA;</b>
	<b>3</b>	<b>Discussão do convite formulado pela UNICORP para que esta Comissão promova, sob os auspícios daquela, um evento sobre gênero e orientação sexual, a todos os membros do Poder Judiciário. Detalhamento de temas e datas do evento. Criação de comissão para a sua realização;</b>
	<b>4</b>	<b>Diálogo com a Delegacia Geral da Polícia Civil.</b>

### **DESENVOLVIMENTO DA PAUTA**

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos da COGEN acima citados. A Servidor Liz Oliveira Souza, representante da SEJUD, apresentou justificativa para sua ausência. Os demais membros ausentes não apresentaram justificativa, até o início da assentada.

#### **1. Aprovação dos pedidos de colaboração externa;**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS  
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -  
COGEN**

Aberta a votação, acerca dos pedidos de participação, como colaboradoras externas, da Servidora Christiane Gomes, e da graduanda em Direito Yuna Vitória Santana da Silva, não houve impugnações, de forma que ambos os pedidos foram aprovados, à unanimidade.

**2. Deliberação e votação acerca da Proposta de Resolução COGEN sobre o uso dos banheiros nas dependências do PJBA;**

Inicialmente, tendo em vista a chegada da fase de inscrições para o Prêmio Innovare, cujo tema, para o ano de 2021, é, justamente, a DIVERSIDADE, Doutor Mário Caymmi informou à Comissão a necessidade de alteração da prioridade de deliberações, que atualmente residia no Regimento Interno, para o Plano Estratégico da COGEN, tendo em vista que, neste momento, a delimitação deste plano traria mais confiabilidade e estabilidade às ações da COGEN.

Como movimento preliminar e de reforço à busca por uma maior efetividade nas ações da Comissão, Doutor Mário Caymmi trouxe à reunião a Proposta de Resolução da COGEN acerca do uso dos banheiros nas dependências do PJBA. Como na última reunião deliberou-se pela necessidade de oitiva do público-alvo, antes de se por em votação qual medida a ser adotada, foi trazido a esta assentada um breve resumo da reunião extraordinária realizada para este fim. Nela estiveram presentes Yuna Vitória, Ivan Santana e Alissa Anjos. Doutor Mário reproduziu a parte da gravação desta reunião, na qual as ponderações destas pessoas foram registradas, demonstrando ser ponto em comum, entre todos as opiniões manifestadas, que a utilização da frase, constante da proposta original da Resolução, seria a abordagem que melhor representaria a proteção dos seus direitos.

A partir de então, a proposta de Resolução foi reposta à votação, e aprovada, à unanimidade. Doutor Leonardo Custódio sugeriu, em seu voto, que a frase foi fixada não apenas em português, mas, também em inglês, bem como que, integrada à esta ação, fosse realizado um curso de capacitação dos servidores, preparando-os para o atendimento do público LGBTQIA+ com o devido respeito à sua dignidade humana. O Servidor Robson Gama acrescentou, em seu voto, que não apenas os servidores deveriam ser os destinatários desta capacitação, mas também os terceirizados que prestem serviços ao PJBA. Doutora Angélica Matos lembrou, em seu voto, que na reunião extraordinária acerca desta Resolução foi sugerida a inclusão da frase também em braile. Todas as propostas de acréscimo foram acatadas, e farão parte da Resolução.

**3. Deliberação acerca do Planejamento Estratégico da COGEN;**

Doutor Mário Caymmi iniciou o debate acerca do Planejamento Estratégico da COGEN ponderando, mais uma vez, a importância da profissionalização dos trabalhos da Comissão, aproveitando, inclusive, a *expertise* em administração de alguns de seus membros, como forma defender a existência e perpetuação de seu trabalho institucional, pois, quanto mais coordenadas e eficazes suas ações, mais difícil será a tarefa daquelas vozes reacionárias,



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS  
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -  
COGEN**

sempre presentes em qualquer ambiente institucional, de calar, tolher a liberdade ou eliminar de uma Comissão voltada justamente a garantir voz, liberdade e existência digna a uma população historicamente silenciada, aprisionada e violentada no seu direito de existir.

Em seguida, foi dada a palavra aos membros da COGEN com notório conhecimento acerca dos requisitos necessários à elaboração de um plano estratégico eficaz: Doutor Leonardo Custódio, e os Servidores Sara Teles e Robson Gama.

Em primeiro lugar se pronunciou o Doutor Leonardo Custódio. Em sua fala, esclareceu a necessidade de se realizar o Planejamento Estratégico pelo prazo de 5 (cinco) anos, nos termos da Resolução 235 do CNJ (Plano Estratégico Nacional do Poder Judiciário, o qual tem vigência também de 5 anos – 2021-2026), e da Agenda 20-30 do Poder Judiciário. Tal prazo de vigência traduz uma perspectiva de estabilidade para a Comissão, facilitando a percepção de que ela é mais importante do que as pessoas que momentaneamente a compõem, e deve permanecer ativa e atuante, independentemente das pessoas que a integrem em cada gestão. Informou, também, que a COGEN surgirá como um braço da SEGESP (Secretaria de Gestão de Pessoas), voltado a um público específico (população LGBTQIA+), e, por isso, seu planejamento estratégico deverá estar em sintonia com o Planejamento da própria SEGESP. Por fim, anunciou a elaboração de um Questionário, a ser respondido por todos os membros da COGEN, como etapa preparatória fundamental à finalização de um plano realmente representativo de todos os interesses a serem protegidos pela Comissão. Em adendo, lembrou que, para o ano de 2021, cada Tribunal pode eleger seu próprio objetivo de desenvolvimento sustentável (nos termos da Agenda 20-30 do Poder Judiciário), sendo escolhido pelo PJBA a capacitação e o aprendizado (ODS-4 da Agenda 20-30 do Poder Judiciário). Com isso, o Planejamento Estratégico da COGEN está sendo elaborado em sintonia tanto com a Resolução 235 do CNJ, quanto com o Planejamento Estratégico da SEGESP, quanto com o ODS-4 da Agenda 20-30 do Poder Judiciário.

Em seguida se pronunciou o Servidor Robson Gama. Em sua fala, reforçou a importância da elaboração do Plano Estratégico como forma de desvincular a atuação da Comissão da personalidade de seus integrantes, pois serão fixadas as necessárias balizas que conformaram a COGEN, protegendo-a de interesses personalísticos e passageiros. Por outro lado, lembrou a importância da participação de todos os membros da COGEN na resposta do Questionário por eles elaborados, já que a citada personalidade própria da COGEN, que independerá das particularidades de seus membros atuais e vindouros, será configurada a partir desta pluralidade de opiniões, de forma que cada membro da Comissão tem a importância de contribuir, com suas respostas, na configuração mais plural possível para a COGEN.

Por fim, se pronunciou a Servidora Sara Teles. Em sua fala, lembrou, primeiro, que as respostas ao Questionário darão a tônica da quantidade de informações a ser depurada, tornando o trabalho mais simples e eficaz, pois retirar o que transborda tende a ser menos penoso do que acrescentar, *a posteriori*, o que faltou no momento da execução. Em seguida, reforçou a importância de um planejamento estratégico para subsidiar o gestor na definição de estratégias a longo prazo, protegendo-o das armadilhas de uma gestão pautada apenas nas efêmeras contingências de momento, no mais das vezes voláteis e estéreis, já que, a despeito de todo bom planejamento incluir, necessariamente, a possibilidade de sua atualização, ele confere, ao mesmo tempo, uma moldura capaz de limitar a inovação,



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS  
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -  
COGEN**

protegendo a Comissão de vir a ser desconfigurada, ao sabor das conjunturas porventura existentes. Finalizou sua fala descrevendo os tópicos do Questionário elaborado, e detalhando a importância de cada um dos tópicos ali presentes.

Ao final, ficou determinada a realização de uma reunião extraordinária da COGEN, no dia 12 de abril de 2021, às 10h, com a finalidade exclusiva de votar o Planejamento Estratégico da Comissão.

#### **4. Diálogo com a Delegacia Geral da Polícia Civil.**

Compareceu à esta Reunião, representando a Delegacia Geral da Polícia Civil (DGPC), a Senhora Eva Bulcão Mota.

Inicialmente, Doutor Mário Caymmi questionou acerca do posicionamento da DGPC no que tange ao cumprimento da Resolução 348 do CNJ (Estabelece diretrizes e procedimentos a serem observados pelo Poder Judiciário, no âmbito criminal, com relação ao tratamento da população lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti ou intersexo que seja custodiada, acusada, ré, condenada, privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou monitorada eletronicamente), e como a Polícia Civil vem tratando a população LGBTQIA+.

Em resposta, a Senhora Eva Bulcão Mota informou que, desde 2018, a DGPC recebeu, do Secretário de Segurança Pública, a demanda de criação de um Grupo de Trabalho (GT) dedicado ao atendimento de grupos vulnerabilizados (população LGBTQIA+, pessoas com deficiência, e pessoas vítimas de racismo e intolerância racial). Na construção deste GT, foram percebidas diversas lacunas na estrutura institucional da Polícia Civil, principalmente quanto ao atendimento destas populações, tendo em vista uma cultura histórica de preconceito dentro da Instituição. Desde então, a melhora deste aspecto tem sido o foco da DGPC. Como exemplo, ela cita que, até bem pouco tempo, não havia um controle estatístico acerca do uso, por estas populações, dos mecanismos de defesa dos direitos do cidadão fornecidos pela Polícia Civil, pois os agentes dedicados ao atendimento simplesmente não perguntavam aos assistidos sobre suas identificações pessoais, e, muito menos, as registravam. Atualmente o problema enfrentado é que, mesmo já constando do formulário a ser preenchido o questionamento acerca destas questões, muitas vezes o espaço não é preenchido. Por isso, há um esforço de qualificação dos agentes na prestação deste atendimento, com o desenvolvimento de alguns Projetos-piloto, como a 5ª Delegacia de Periperi, nos quais, em pouco tempo, notou-se haver claramente uma demanda reprimida destas populações, artificialmente suprimida dos números oficiais, pela ausência de questionamento e registro desta identificação pessoal. Também foi criado, no período de Carnaval, o PAVIR (Posto de atendimento a vítimas de racismo e outras intolerâncias), com capacitação dos agentes que nele atuaram, mas que teve sua atuação limitada pela falta de visibilidade do local de atendimento (Largo do 2 de Julho). Ponderou-se a necessidade da criação de uma outra Unidade, mais próxima do Circuito principal do Carnaval (atualmente o Circuito Barra-Ondina). Outro ponto de dificuldade detectado foi a falta de estrutura para a disseminação destas boas práticas no interior do Estado, já que a quase totalidade das estruturas institucionais da Polícia Civil se encontram na Capital. Para minimizar este problema, foi instituída, em março de 2021 a Academia de Polícia Itinerante (ACADEPOL Itinerante), a qual instituiu, em seu



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA  
COMISSÃO PARA A PROMOÇÃO DE IGUALDADE E POLÍTICAS  
AFIRMATIVAS EM QUESTÕES DE GÊNERO E ORIENTAÇÃO SEXUAL -  
COGEN**

planejamento pedagógico, o atendimento a mulheres integrantes de grupos vulnerabilizados, vítimas de violência. Além disso, tem sido incentivado o diálogo institucional com os agentes, para levantamento de outros pontos sensíveis a serem trabalhados, na busca por uma atuação mais eficaz no desempenho do papel institucional da Polícia Civil, de proteção dos direitos do cidadão, sem exclusões violadas da dignidade humana. Citou também que, em atendimento ao Plano Plurianual (PPA) do Governo do Estado, está sendo criada a Coordenação para o atendimento de pessoas vulnerabilizadas, voltada ao combate aos crimes de intolerância, e terá um papel institucional de orientação, suporte técnico e fiscalização das Delegacias, que, atualmente, lidam com a dificuldade de tipificação deste tipo de crime – algo que, na prática, resulta numa subnotificação deste modalidade delitiva, mascarando a realidade da violência no Estado.

Retornada a palavra ao Doutor Mário Caymmi, questionou-se a Senhora Eva Bulcão se, na estrutura da Polícia Civil, já há, atualmente, alguma espécie de tratamento diferenciado às populações abarcadas pela citada Resolução 348 do CNJ.

Em resposta, a Senhora Eva Bulcão informou que já uma orientação específica com relação ao atendimento de mulheres trans, as quais é oferecida a custódia aberta. Com relação aos homens trans, não há, atualmente, tratamento específico na custódia desta parcela da população LGBTQIA+.

Em seguida, Doutor Leonardo Custódio indagou acerca do acolhimento interno, na Polícia Civil, de seus integrantes que se identifiquem como identitários da população LGBTQIA+.

Em resposta, a Senhora Eva Bulcão reconheceu tratar-se de ponto sensível a ser combatido institucionalmente, pois nele reside o maior foco de discriminação institucionalizada dentro de seus quadros.

Ao final, agradecendo a participação da Senhora Eva Bulcão, que se dispôs a representar a DGPC nesta assentada, em substituição à Delegada Geral, que não pode se fazer presente nesta reunião, mas se dispôs a garantir a presença da Instituição na Reunião, o Doutor Mário Caymmi deu por encerrados os trabalhos.

